



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 40/SMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

I – Celi Oliveira Magalhães Freire, matrícula 250401, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 11/09/2021 a 18/09/2021;

II – Gregorio Farinha de Oliveira, matrícula 407073, ocupante do cargo de Chefe – Das 6.0, no período de 11/09/2021 a 18/09/2021;

III – Rosangela Faria de Oliveira Dutra Almeida, matrícula 44201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 11/09/2021 a 18/09/2021;

IV – Patrícia Rodrigues da Silva, matrícula 211502, ocupante do cargo de Professora, no período de 13/08/2021 a 20/08/2021;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2021.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 01, 09, 21

